

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, QUÍMICAS E FÍSICAS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Consiste o objeto do presente Termo de Referência na aquisição de material para utilização em laboratório de Ciências Biológicas, Química e Física da unidade Sesc Cidadania, a fim de melhoria e bom andamento das aulas no ensino fundamental anos finais e ensino médio.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o uso contínuo do laboratório faz-se necessário a realização das compras de materiais para que haja a utilização de forma efetiva e de qualidade nas aulas de ciências da natureza, visto que a utilização do laboratório tem sido frequentemente e tem percebido a falta de reagentes e equipamentos necessários que comprometem a execução das aulas práticas. Devido as restrições sanitárias da covid-19, alguns materiais venceram ou não foram adquiridos para reposição neste período. Com o retorno presencial das aulas, e com isso a aquisição destes são de suma importância para atender os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Médio do Sesc Cidadania.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2. ITENS E QUANTITATIVOS				
ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	SESC CIDADANIA	ACETATO DE SÓDIO: Acetato de sódio – produto a ser usado em laboratório, Fórmula Molecular: $\text{Na}_2\text{C}_2\text{H}_3\text{O}_2 \cdot 3\text{H}_2\text{O}$ Peso Molecular: 136,08 g/mol, pacote com capacidade para 1000 gramas (1kg). CAS: 127-09-3. Embalagem: Pacote (1 kg)	UND	1
2.	SESC CIDADANIA	ÁCIDO CLORÍDRICO: Ácido clorídrico – Produto para uso exclusivo em laboratório, fórmula química H-Cl, massa molecular: 36,46 g/mol, concentração 36,50 – 38,00%, aspecto líquido, incolor a ligeiramente amarelo, ponto de ebulição: 110° c, com estabilidade química o produto é estável em condições de ambiente padrão, frasco com capacidade para 1 (um) litro. CAS: 7647-01-0. Embalagem: 01 litro	UND	1
3.	SESC CIDADANIA	AGAR NUTRIENTE: Agar nutriente - para aplicação e o cultivo de microrganismos.	UND	1

R
B

SESC GOIÁS
FL: 011
Ass.: [assinatura]
SEDOC

		Ingredientes Gramas/L, Peptona: 5.000, Cloreto de sódio: 5.000, Peptona HM B: 1.500 (Equivalente ao Extrato de carne bovina), Extrato de levedura: 1.500, Agar: 15.000, pH final (a 25°C): 7,4 ± 0,2. Frasco com capacidade para 500 (quinhentas) gramas. Embalagem: 01 frasco (500 g)		
4.	SESC CIDADANIA	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS: Algodão hidrófilo em bolas – macio e suave, composição 100% algodão, produto descartável embalado em bolas não estéril, peso líquido 100 gramas. Embalagem: pacotes (100 g cada)	UND	5
5.	SESC CIDADANIA	ANTIÁCIDO COMPRIMIDOS EFERVESCENTES: Antiácido comprimidos efervescentes – antiácido analgésico tradicional, princípio Ativo: com ácido acetilsalicílico, ácido cítrico e carbonato de sódio, Embalagem: saquê com 2 (dois) comprimidos.	UND	40
6.	SESC CIDADANIA	AZUL DE METILENO: Azul de metileno - Solução eosina azul de metileno, frasco com capacidade para 60 ml. CAS: 61-73-4. Embalagem: frasco (60 ml)	UND	1
7.	SESC CIDADANIA	CAIXA DE FÓSFORO: Pacote com 10 (dez) caixinhas, contendo 40 (quarenta) palitos em cada recipiente, na composição em Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. Embalagem reciclável, madeira 100% reflorestada, com o peso aproximado em 150 gramas. Embalagem: caixas contendo 40 (quarenta) palitos.	UND	15
8.	SESC CIDADANIA	CLORETO DE PRATA: Cloreto de prata - fórmula molecular: AgCl, peso molecular: 143,32, pacote com capacidade de 100 gramas. CAS: 7783-90-6. Embalagem: Pacote 100gr	UND	10
9.	SESC CIDADANIA	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE: Coletor para material perfurocortante 3 L - Desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde	UND	30

R
K

		são gerados resíduos perfurocortantes, material fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro, produto com trava de segurança, alça dupla para auxílio no transporte e na logística, descartável e de uso único, nas medidas de 140 mm X 110 mm X 220 mm, com capacidade para 3 litros. Embalagem: 01 unidades.		
10	SESC CIDADANIA	DUPLA HÉLICE DE DNA: Dupla hélice de DNA – modelo conjunto mini DNA, com moldes codificados em cores para a representação de bases nitrogenadas, pentoses e grupos de fosfatos dos quais o DNA é constituído. Conteúdo: 11 timinas (laranja), 11 adeninas (azul), 11 guaninas (verde), 11 citosinas (amarelo), 44 desoxirriboses (vermelho), 44 grupos de fosfatos (violeta). Composição do material em propileno nas dimensões: 44x11x11 cm ³ , peso aproximado 500 gramas.	UND	1
11	SESC CIDADANIA	ESTANTE TUBOS ENSAIO: Estante tubos ensaio - Fabricada em arame de ferro revestida com PVC, com capacidade para 12 ou 24 tubos de ensaio.	UND	5
12	SESC CIDADANIA	FENOLFTALEÍNA: FENOLFTALEÍNA – produto a ser utilizado em laboratório, fórmula química: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , Peso Molecular: 318,31, frasco com capacidade de 1 (um) litro. CAS: 77-09-8. Embalagem: frasco (1 litro).	UND	1
13	SESC CIDADANIA	HIDRÓXIDO DE BÁRIO: Hidróxido de bário - produto a ser usado em laboratório, pacote com capacidade para 1000 gramas. CAS: 12230-71-6. Pacote: 01 frasco (1 kg)	UND	1
14	SESC CIDADANIA	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO: Hidróxido de magnésio - Produto para uso exclusivo em laboratório, fórmula química Mg(OH) ₂ , composto sólido branco que ocorre naturalmente como mineral brucita e pode ser preparado fazendo reagir sulfato de magnésio com	UND	1

		solução de hidróxido de sódio. é popularmente conhecido como leite de magnésia por seu aspecto lácteo. $MgSO + 2 NaOH \rightarrow Mg + NaSO$, frasco com capacidade para 1 (um) litro. CAS: 1309-42-8.		
15	SESC CIDADANIA	IODETO DE POTÁSSIO: Iodeto de potássio – Produto para uso exclusivo em laboratório, fórmula molecular: KI, massa molecular: 166,0028 g/mol, densidade: 3,12 g/cm ³ , pacote com capacidade para 1000 gramas. CAS: 7681-11-0. Embalagem: pacote (1 kg)	UND	1
16	SESC CIDADANIA	ESCOVA DE NYLON – 10mm Escova de nylon – Material composto por aço Inoxidável e fios de Nylon, para limpeza em vidros na medida de 10 mm.	UND	4
17	SESC CIDADANIA	ESCOVA DE NYLON – 15mm Escova de nylon – Material composto por aço Inoxidável e fios de Nylon, para limpeza em vidros na medida de 15mm.	UND	4
18	SESC CIDADANIA	ESCOVA DE NYLON – 20mm Escova de nylon – Material composto por aço Inoxidável e fios de Nylon, para limpeza em vidros na medida de 20mm.	UND	4
19	SESC CIDADANIA	ESCOVA DE NYLON – 40mm Escova de nylon – Material composto por aço Inoxidável e fios de Nylon, para limpeza em vidros na medida de 40mm.	UND	4
20	SESC CIDADANIA	ESCOVA DE NYLON – 50mm Escova de nylon – Material composto por aço Inoxidável e fios de Nylon, para limpeza em vidros na medida de 50mm.	UND	4
21	SESC CIDADANIA	LAMPARINAS PARA LABORATÓRIO: Lamparina a álcool com o recipiente na composição em vidro com tampa e pavio de corda, sem graduação de 150 ml, pavio aproximadamente 16 cm.	UND	8
22	SESC CIDADANIA	MAGNÉSIO METÁLICO: Magnésio metálico Raspas (Aparas) - Produto para uso exclusivo em laboratório, capacidade do Pacote 250 gramas,	UND	4

m
 12

		fórmula química: Mg, peso molecular: 24,31. CAS: 7439-95-4.		
23	SESC CIDADANIA	MODELO DIDÁTICO DE CÉLULA ANIMAL: Modelo didático de célula (procarionte, eucarionte animal) – material em formato de célula animal (procarionte, eucarionte animal), idêntico ao real, rico em detalhes em todas as artes da célula como, membrana celular, ribossomo, núcleo, retículo endoplasmático e outras partes internas montáveis e partes desmontáveis com base de apoio. Composição do material em Propiletileno, nas dimensões: 12,5 cm de comprimento x 8,5 cm de largura x 17 cm de altura / Base de apoio: 15,5 cm x 12 cm.	UND	5
24	SESC CIDADANIA	MODELO DIDÁTICO DE CÉLULA VEGETAL: Modelo didático de célula (procarionte, eucarionte vegetal) – material em formato de célula vegetal (procarionte, eucarionte vegetal), idêntico ao real, rico em detalhes em todas as partes da célula como, membrana celular, ribossomo, núcleo, retículo endoplasmático e outras partes internas montáveis e partes desmontáveis, com base de apoio. Composição do material em propiletileno, nas dimensões: 12 cm de comprimento x 12 cm de largura x 18 cm de altura.	UND	5
25	SESC CIDADANIA	MODELOS DE ESQUELETO HUMANO: Modelos de esqueleto humano - anatômico de corpo inteiro (macho e fêmea), 170 cm, articulado.	UND	2
26	SESC CIDADANIA	NAFTALINA 50 GRAMAS: Naftalina - naftaleno, hidrocarboneto aromático em formato de bolas. Composição 100% naftalina, pacote com 50 gramas. CAS: 91-20-3, Embalagem: pacotes 50 gramas	UND	30
27	SESC CIDADANIA	NITRATO DE CHUMBO II: Nitrato de chumbo II - Produto para uso exclusivo em laboratório, fórmula molecular $Pb(NO_3)_2$, massa molecular: 331,2 g/mol, solúvel em água, embalagem com capacidade para 250 gramas. CAS: 10099-74-8. Embalagem: 01 frasco 250g	UND	4

28	SESC CIDADANIA	PARAFORMALDEÍDO: Paraformaldeído P.A. 1000 g: utilizados nas técnicas histológicas para fixação animal (diafanização). CAS: 30525-89-4. Embalagem: pacote (1 kg)	UND	1
29	SESC CIDADANIA	PIPETA PASTEUR GRADUADA: Pipeta Pasteur graduada – material utilizado para transferência de amostras com capacidade de 3ml, produto fabricado em polietileno, pacote contendo 100 (cem) peças, 77 (setenta e sete) gotas, material transparente, descartável, graduada 3mL, na medida de 155mm de comprimento. Embalagem: pacote	UND	1
30	SESC CIDADANIA	SÓDIO METÁLICO: Sódio metálico - Produto para uso exclusivo em laboratório, sódio metálico em pedaços, Capacidade: pacote com 250 gramas; fórmula química: NaCl, Peso molecular: 58,44. CAS: 7440-23-5. Embalagem pacote 250g.	UND	4
31	SESC CIDADANIA	SOLUÇÃO DE IODO: Solução de iodo - tintura de iodo material utilizado como antisséptico em curativos, frasco com capacidade para 1 (um) litro. CAS: 7553-56-20: Embalagem: frasco (1 litro)	UND	1
32	SESC CIDADANIA	SOLUÇÃO DE SAFRANINA: Solução de safranina – Fórmula química: C ₂₀ H ₁₉ CIN ₄ , Peso Molecular: 350,85, produto a ser utilizado em laboratório, frasco com capacidade para 1 litro. CAS: 477-73-6. Embalagem: frasco (1 litro)	UND	1
33	SESC CIDADANIA	SULFATO DE COBRE II: Sulfato de cobre II – Produto para uso exclusivo em laboratório, fórmula química: CuSO ₄ , peso molecular: 159,60 g/mol, pacote com capacidade para 1000 gramas. CAS: 7758-98-7. Embalagem: pacote (1 kg)	UND	1
34	SESC CIDADANIA	SULFATO DE FERRO II HEPTA HIDRATADO: Sulfato de ferro - Fórmula Molecular: FeSO ₄ .7H ₂ O, Peso Molecular: 278,02, Indicado para análise, pacote com capacidade para 1000 gramas.	UND	1

M
12

		CAS: 7782-63-0. Embalagem: pacote (1 kg)		
35	SESC CIDADANIA	SWAB PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS: Swab haste plástica com ponta de rayon e meio stuart para coleta de materiais biológicos, pacote com 100 (cem) peças. Produto com Certificado de qualidade médica IS e ISSO. Embalagem: pacote	UND	4
36	SESC CIDADANIA	TIRA UNIVERSAL DE PH 0-14: Tira universal de PH 0-14 – material com aplicação para realização de leitura do PH em soluções aquosas. Características das tiras com faixas de diferentes cores para maior precisão, composta por 5 indicadores ácido-base, faixa de medição: 0-14, medição prática e com resultado em 1 segundo, parte superior em plástico evitando contaminação cruzada entre usuário e amostra. Faixa de medição 0-14, material PVC, faixa 4 (quatro) cores, indicadores ácido-base amarelo metanil; fenolftaleína, vermelho de metila; verde de bromocresol e titan amarelo, dimensões (l x c x a) 67 x 10 x 90mm, peso 0,04 kg, caixa com 100 unidades.	UND	5
37	SESC CIDADANIA	TUBOS DE ENSAIO: Tubos de ensaio 12x75mm - Tubo de ensaio com rolha de plástico, material plástico transparente polietileno, tamanho 12X75mm, volume: sobre 0,5 ml. Pacote com 1.000 unidades.	UND	1
38	SESC CIDADANIA	VASELINA EM PASTA: Vaselina em pasta – concentração consistente, não inflamável, incolor a levemente amarelado, densidade 0,810 a 0,850, Índice de penetração: 180 a 210, ponto de fusão: 40 a 50, Ponto de Fulgor: 160°C mínimo, vasilhame com capacidade para 400 gramas. CAS: 8009-03-8. Utilizada em confecção de foguete. Embalagem: pote (400 g)	UND	1
39	SESC CIDADANIA	VASELINA LÍQUIDA: Vaselina líquida – Frasco com capacidade para 1 (um) litro. RDC Anvisa Nº 107/2016. AFE Nº	UND	1

		1.01.520-1. CAS: 8009-03-8. Utilizada para impedir corrosão de equipamentos. embalagem: frasco (1 litro)		
40	SESC CIDADANIA	BATERIA DE CARRO: Bateria de carro 60 amperes, CCA: 460, com o comprimento de 246 mm, Largura 175 mm, Altura: 190 mm. Peso aproximado de 14,7 kg, lado Positivo: Lado Direito Aproximadamente. Utilizada no laboratório de física.	UND	1
41	SESC CIDADANIA	Bateria de Moto: Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 6Ah/Hora; Dimensões(cm): 11,3 x 7,0 x 13,0 (Comp. x Larg. x Alt.); Polo Positivo: Direito; Peso: 2,4 Kg; aproximadamente, acompanha solução ácida para ativação. Utilizada no laboratório de física.	UND	1

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério **menor preço por item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão do PAF (Pedido ao Fornecedor), em remessa única.

5.2. Não serão aceitos objetos com danos, rachaduras ou trincados, empeno, sujeiras, com mau encaixe, de baixa qualidade ou que não estejam em conformidade com o tópico 03. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5.3. O transporte de entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada.

5.4. Caso os itens estejam em desacordo ou com problemas serão devolvidos à empresa contratada e deverão ser repostos, em conformidade, sem ônus adicional em até 10 (dez) dias após a notificação de desacordo.

5.5. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas neste certame.

5.6. A entrega dos produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado.

5.7. A confirmação do recebimento dos itens dar-se-á após conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.8. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos materiais, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02)

Endereço: AV. C-197 Esquina Av. C-198 e Rua 224, Qd. 498 LT. 1/21, Jardim América, Goiânia – GO. CEP: 74.270-040. Contato: (62) 3250-8037.

M
B

Horário de funcionamento: 08h às 17h (segunda à sexta feira).

7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURIDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Municipal;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual - MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega do objeto deste termo, nas condições e locais definidos e nas quantidades contratadas, a contar da data do recebimento do pedido ou documento equivalente (PAF).

8.1.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.3. Correrá por conta da contratada o transporte de entrega do item, bem como, qualquer prejuízo causado ao item em decorrência do transporte.

8.1.4. Substituir sem custos adicionais para o Sesc todo o objeto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste Termo de Referência, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a notificação de desacordo.

8.1.5. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

8.1.6. Comunicar ao contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.1.7. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos objetos especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

8.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.3. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

8.2.4. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto.

8.2.5. Permitir aos funcionários da contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução do fornecimento, durante o expediente normal ou em outro horário de funcionamento da unidade.

8.2.6. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

8.2.7. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

8.2.8. O Sesc reserva o direito de não receber objetos em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Conter marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preço: catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos materiais contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens.

10.5 Valor total que será expresso em real e por extenso.

10.6 O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.7 Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta;

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida à prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no tópico 11. DAS PENALIDADES, item 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1 Sesc Cidadania

Fiscal: Elton José de Camargo
Matrícula: 4354 CPF: 001.091.321-14
Coordenador Pedagógico

Suplente: Fernanda Rezende de Souza
Coordenador geral
Matrícula: 6286 CPF: 012.227.011-89

SESC GOIÁS
Fl.: 147
Ass.: 2
SEDOC

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Elton José de Camargo
Coordenador Pedagógico

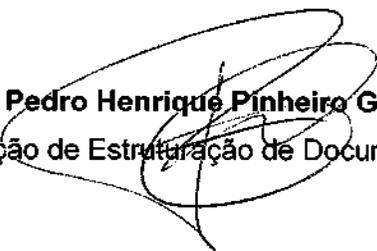
14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


José Augusto Silva Costa

Assistente Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Maria Rene Vaca Ramos

Chefe Adjunta da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 28 de junho de 2022.